PORTARIA Nº 125/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Homologa os cursos teórico/prático de CPR e CPD da Ares A Escola de Aviação Civil Eireli.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.512114/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teórico/prático de Piloto de Recreio - CPR e Piloto Desportivo - CPR da ARES A ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI, situada à Rua Dr Sergio de Ribeiro, 170 - Aeródromo Vale Eldorado; Bririça, em Bragança Paulista (SP), CEP: 12900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018, Seção 1, página 76.